UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA

EDITAL 03/2026/PET HISTÓRIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO DE RESERVA – PET HISTÓRIA

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Licenciatura e Bacharelado em História informa por meio deste edital o regulamento do processo de seleção de bolsistas e cadastro de reserva.

1.0 Do número de vagas em Ação Afirmativa, das vagas para cadastro de reserva e do valor da bolsa.

a) 1 (uma) vaga de início imediato em ação afirmativa;
b) 1 (uma) vaga para cadastro de reserva em ação afirmativa;
c) A ação afirmativa é voltada para estudantes autodeclarados PPI – negros, pardos e indígenas –, pessoas com deficiências visíveis e não visíveis, transgêneros e/ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
d) Em caso de não preenchimento de vagas nas categorias previstas na ação afirmativa, o cadastro de reserva constituído neste processo seletivo servirá para preencher as vagas remanescentes, mesmo que formado por candidatos enquadrados em ampla concorrência;
e) O valor da bolsa mensal é de R$700,00 (paga 12 meses ao ano e sujeita a recorrentes atrasos).

2.0 Da Acessibilidade

O PET História tem o compromisso de viabilizar a participação de pessoas com deficiência no processo de seleção e nas atividades desenvolvidas pelo programa. Solicitações e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail pet.hst.ufsc@gmail.com.

3.0 Dos pré-requisitos para inscrição na seleção

a) Estar devidamente matriculado no Curso de Graduação em História da UFSC, tendo, no máximo, 60% da carga horária das disciplinas obrigatórias cumpridas;
b) Não possuir reprovação por Frequência Insuficiente (FI);

c) Ter expectativa de permanecer como bolsista do Programa pelo período mínimo de 2 anos;
d) Comprometer-se a dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa;
e) Possuir IAA igual ou superior a 6,0 (seis).

4. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas com o envio de cópia digitalizada de **TODOS** os documentos solicitados unicamente pelo formulário (ver parágrafo 9 deste edital).

4.1 Documentos para a inscrição para as vagas de ampla concorrência

a) Cópia digitalizada ou fotografia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto;
b) Atestado de Matrícula do semestre 2026/2;
c) Histórico Síntese de Graduação;
d) E-mail e telefone para contato;
e) Carta de apresentação (ver parágrafo 5.1 deste edital)

4.2 Documentos para a inscrição para as vagas reservadas a candidatas e candidatos em ação afirmativa.

a) Cópia digitalizada ou fotografia da Carteira de Identidade (RG);
b) Atestado de Matrícula do semestre 2026/2;
c) Histórico Síntese de Graduação;
d) E-mail e telefone para contato;
e) Carta de apresentação;
f) **Para pretos, pardos e indígenas:** Comprovante de ingresso na universidade pela política de cota racial. Para os candidatos que não ingressaram na UFSC pela política de cotas, há duas opções de documentos comprobatórios, a saber: a) Para pretos e pardos, a cópia digitalizada ou fotografia da *Autodeclaração de Identidade Étnico-racial* (anexo 1) devidamente preenchida e assinada, b) para indígenas e quilombolas, a cópia digitalizada ou fotografia da *Declaração de sua Respectiva Comunidade* sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por lideranças reconhecidas;
g) **Para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica:** Comprovante de ingresso na universidade pela cota de renda; ou documento emitido pela PRAE comprovando a situação de vulnerabilidade socioeconômica;
h) **Para pessoas com deficiências visíveis e não visíveis:** Atestado ou laudo médico emitido por profissional habilitado caracterizadora da deficiência, deve, ainda, conter a data da emissão, a assinatura do médico que emitiu o laudo ou atestado, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional; a. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nas

categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no § 1º do art. 1º da Lei Federal n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) , no art. 1º da Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 e no art. 1º da Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, e na Lei Federal nº 14.768/2023 que define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. b. Adicionamos neste edital a possibilidade da inscrição de portadores do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade, TDAH, em concordância com o Projeto de Lei 2630/21 da qual procura equiparar o transtorno à deficiência.

i) **Para pessoas transgêneros:** Autodeclaração (anexo 2) devidamente preenchida e assinada com o nome social e Memorial descritivo da sua trajetória de vida e autodeterminação de sua identidade trans;

4.2.1 Da Verificação de Autodeclaração

a) Os candidatos que submeterem as inscrições para as vagas de Ação Afirmativa por meio de Autodeclarações podem ser submetidos a uma banca de verificação nomeada pela SAAD/UFSC.

4.3 Do indeferimento das inscrições

Terão suas inscrições indeferidas as candidatas e candidatos que:

a) Não enviarem todos os documentos obrigatórios para a inscrição;
b) Concorrer a vagas que não a competem;
c) Não cumprirem os pré-requisitos para a inscrição.

5.0 Das Etapas da Seleção

a) Avaliação 1 – Carta de apresentação;
b) Avaliação 2 – Entrevista.

5.1 Da Carta de Apresentação

a) A carta de apresentação será avaliada pela banca formada pelo tutor, por professor convidado e pelos bolsistas do PET História;
b) A carta de apresentação tem caráter classificatório e eliminatório;
c) A carta de apresentação deve ter no máximo (2) duas páginas, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado e conforme as normas da ABNT;
d) A carta deve conter: informações sobre a trajetória pessoal e/ou profissional e/ou acadêmica pertinentes; autoavaliação sobre a trajetória acadêmica no curso de História/UFSC; o entendimento sobre a relação entre ensino,

pesquisa e extensão na área de História; as expectativas de contribuição com o PET História (por exemplo: áreas de interesse, disponibilidade para trabalho em grupo, conhecimentos e habilidades).

5.2 Da Entrevista

a) A entrevista tem caráter classificatório e eliminatório;
b) A entrevista será realizada pelo tutor, por professor(a) convidado(a) e bolsistas do PET História.

6.0 Da aprovação e da classificação

a) Apenas serão aprovados ou classificados os estudantes que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) em cada uma das etapas de seleção (Carta de Apresentação e da Entrevista);
b) Serão aprovados para as vagas de preenchimento imediato o primeiro colocado contemplado pela ação afirmativa;
c) Em caso de não preenchimento para as vagas de ação afirmativa, o cadastro de reserva constituído neste edital servirá para preencher as vagas remanescentes.

7.0 Critérios de desempate

Serão adotados os seguintes critérios de desempate (na ordem):

a. Maior carga horária cursada (curso de História);
b. Maior idade.

8.0 Da divulgação dos resultados

A divulgação das notas ao longo do processo seletivo será feita pelo número de matrícula e não pelo nome dos candidatos e candidatas.Os nomes das candidatas e candidatos aprovados e classificados para o cadastro de reserva serão listados, em ordem de classificação, na divulgação do resultado final da seleção.

9.0 Cronograma

Atividade	Hora/Data	Local
Divulgação do edital	14/09	Página do PET História no Instagram e site do PET
Inscrições	14/09 a 19/09 – 12h	Pelo formulário https://forms.gle/DYfNj85v8Fk7MQkRA
Divulgação da homologação das inscrições	21/09	Através do e-mail
Divulgação das notas das cartas de apresentação	22/09	Através do e-mail
Divulgação do cronograma de entrevistas	23/09	Através do e-mail
Realização das entrevistas	25/09 - a partir das 14h	Sala do PET História
Resultado final por ordem de classificação .	25/09	Página do PET História no Instagram (https://www.instagram.com/pethistoriaufsc/) . Candidatas e candidatos serão informados de suas notas por e-mail.

10.0 Recursos

Os recursos devem ser interpostos até 24 horas após a divulgação do resultado da seleção. Um texto com as justificativas para o recurso deve ser enviado para o e-mail pet.hst.ufsc@gmail.com.

11.0 Da validade do processo seletivo

Os candidatos aprovados no Cadastro de Reserva poderão ser convocados para vagas que surgirem durante o semestre letivo de 2026/2 e 2027/1. Caso nenhuma vaga seja aberta durante o período definido, um novo edital será realizado.

12.0 Disposições finais

A Banca de Seleção poderá efetuar eventuais ajustes no cronograma do processo seletivo. Eventuais mudanças serão comunicadas aos candidatos e candidatas por e-mail.

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Documento assinado digitalmente
Daniela Queiroz Campos
Data: 14/09/2026 16:52:29-0300
CPF: ***.952.119-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Tutora do PET História UFSC
Daniela Queiroz Campos

Anexo 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____,

portador(a) do R.G nº _____, inscrito no CPF nº _____, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014,

( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Portanto, sendo verdadeiros os fatos alegados, assino:

Florianópolis, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura da candidata/do candidato

ANEXO 02

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - HISTÓRIA

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, portador da cédula de identidade RG nº _____, órgão de expedição _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), e opto por concorrer às vagas reservadas para as pessoas trans que não se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando do seu nascimento, com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, para seleção do PET História UFSC. Declaro ainda estar ciente que se, for detectada falsidade na declaração estarei sujeito(a) ao indeferimento de minha inscrição nesse certame e as penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____/_____/_____.

_____ Assinatura do declarante